

O Parlamentarismo Não Beneficiará G. Vargas

Raul Pila Escreve ao D.C. Contestando Afirmação Sobre as Explorações Oportunistas da Emenda

O líder parlamentarista, sr. Raul Pila, em carta a esta folha, contesta que o regime que preconiza venha a beneficiar politicamente o sr. Getúlio Vargas, pois "não há nenhuma possibilidade legal ou política de vir a prevalecer a elegibilidade do presidente da República".

VICIOS PRESIDENCIALISTAS

Diz o sr. Lila que os autores da emenda parlamentarista não se esqueceram que "dispunham para um país viciado por sessenta anos de presidencialismo", motivo pelo qual mantiveram a inelegibilidade, contra a praxe reinante em toda a parte. Quanto à escensão do sr. Getúlio Vargas à chefia do gabinete, comenta o sr. Pila: "Admitamos, porém, que o sr. Getúlio Vargas, já mais que septuagenário e derrancado pela natural indolência de quem manda e não pede, resolve e não discute, chegue à presidência do Conselho de Ministros". E pergunta: "então não funcionará sempre invocada instabilidade dos gabinetes, que é o cavalo de batalha dos presidencialistas?"

A CARTA

É a seguinte a carta do presidente do Partido Libertador:

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1952.

Sr. Diretor do DIARIO CARIOCA:

Cordiais saudações.

Notícia hoje ésses brilhante matutino que o sr. Getúlio Vargas teria determinado o apoio de seus amigos à reforma parlamentarista. Ignoro-o, talvez por haver passado quase toda a tarde de ontem na Comissão de Finanças. E acrescenta esse jornal ser esta, para os quere-mistas, a última esperança de se manter o sr. Getúlio Vargas, depois de expirado o seu mandato, no comando da vida pública nacional. Não sei como tal poderia acontecer no sistema parlamentar, se o atual Presidente foi eleito por uma minoria e se está evidentemente desgastando no governo. Muito mais fácil lhe seria conservar o comando no atual regime, se conseguisse fazer-se suceder por pessoa sua.

Passando depois aos parlamentaristas ("os principais deles são adversários tradicionais do atual chefe do governo"), acrescenta essa folha acreditarem eles ser tão perfeito o regime, que preconizam que até o

sr. Getúlio Vargas poderá ser Presidente da República, ou Primeiro Ministro, sem risco para o regime, enquanto eu, assim, transformado insperadamente no comandante da revolução legal, na qual o sr. Getúlio Vargas deposita as suas últimas esperanças de manter o controle da vida pública brasileira.

Quanto a chegar o sr. Getúlio Vargas a Primeiro Ministro, no sistema de gabinete, nada poderia, evidentemente, impedi-lo, se ele dispusesse da necessária maioria parlamentar.

Mas, para que tal pudesse suceder, necessário seria que a Nação elege-se para a Câmara dos Deputados uma maioria getulista. Seria provável isto? Pouco importa, porque então nenhum verdadeiro democrata poderia negar-lhe o exercício do poder.

Admitamos, pois, que o sr. Getúlio Vargas, já mais que septuagenário e derrancado pela natural indolência de quem manda e não pede, resolve e não discute, chegue à presidência do Conselho de Ministros, onde se inverterá a situação atual, pois ficará à mercê da maioria parlamentar. Então não funcionará a sempre invocada instabilidade dos gabinetes, que é o cavalo de batalha dos presidencialistas?

Afirma, porém, essa folha que nós, parlamentaristas, aceitaríamos o sr. Getúlio Vargas também como presidente da República. Não sei como tal poderia ser se a Emenda Parlamentarista conserva as atuais inelegibilidades. Aprovada a reforma, o sr. Getúlio Vargas continuará tão inelegível, como é agora.

Dirá v. s. que uma subemenda poderá afastar semelhante inelegibilidade. É evidente. Mas, conservado o atual regime, uma emenda, que não encontrará maiores óbices, que a suposta subemenda, também pode afastar a inelegibilidade do presidente da República e seus parentes mais próximos. E esta emenda seria muito mais tentadora...

Não há, pois, nenhuma possibilidade legal ou política de vir a prevalecer a elegibilidade do presidente da República. Mas não a admite, por toda a parte, o sistema parlamentar? Sem dúvida. Entretanto, os autores da Emenda Parlamentarista não puderam

(Conclui na 8.ª página)

esquecer que dispunham para um país viciado por sessenta anos de presidencialismo. Conservaram a inelegibilidade como cautela útil, senão indispensável no período de transição.

Nem há possibilidade de transigir neste ponto. Nós, parlamentaristas, bem conhecemos a importância vital que, para o normal funcionamento do sistema tem a Presidência da República, principalmente no período inicial, quando caberá instituir novas praxes e mais salutar costumes. O menos indicado de todos os presidentes seria uma pessoa viciada no exercício do poder pessoal, pois dificilmente se adaptaria aos deveres de Supremo Magistrado, que caracterizam o cargo. Por isto foi que, primeiro, na Assembléa Constituinte, e, depois, na legislatura passada, ao ser reapresentada a emenda, rejeitei a sugestão, feita por uma personalidade eminente, de se permitir e até celtar a reeleição do Presidente, a fim de facilitar a passagem da reforma. Sempre me pareceu, a mim e aos outros líderes do movimento, excessivo, e, até, extorsivo, tal preço.

Estes são, sr. diretor, os esclarecimentos que, a respeito de tão palpitante assunto, julguei necessário dar aos seus leitores, dos quais sou um dos mais assíduos.

Atentamente,

RAUL PILA,